



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 135

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.004921/2025-22, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (CEP/UFDP), com os seguintes membros:

Profª. Drª. France Keiko Nascimento Yoshioka

Coordenadora do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas – PPGCBM

Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFDP

Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva

Vice-coordenador do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Fisioterapia

Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas – PPGCBM

Prof. Dr. Fuad Ahmad Hazime

Membro titular do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Fisioterapia

Prof. Dr. Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Membro suplente do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Docente do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

Prof. Dr. Marcelo Coertjens

Membro titular do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Fisioterapia e do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas – PPGCBM

Chefe do Curso de Graduação em Fisioterapia

Profª. Drª Lana Veras de Carvalho

Membro suplente do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Medicina

Profª. Drª Sandra Elisa de Assis Freire

Membro titular do CEP-UFDP

Docente do Curso de Graduação em Psicologia

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia

Ricardo Neves Couto

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Psicologia

Profª. Drª. Renata Canalle

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Presidente pró tempore da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Prof. Dr. Pedro Sanches dos Reis

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biomedicina

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Biologia

Profª. Drª Mara Águida Porfírio Moura

Membro suplente do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Administração

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)

Unidade Gestora de Integridade (UGI)

Prof. Dr. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho

Membro titular do CEP-UFDPar

Docente do Curso de Graduação em Turismo

Profa. Dra. Kaline de Melo Rocha

Membro suplente Fisioterapeuta

Docente do Curso de Fisioterapia

Art. 2º O mandato dos membros designados terá vigência até 13 de novembro de 2028, com exceção da Profa. Dra. Kaline de Melo Rocha, cujo mandato terá vigência de 4 (quatro) anos a contar a partir de 18 de julho de 2025:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 483, de 14 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 232. DE 17 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o Art. 8º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 03 de 14/02/2025, publicado no D.O.U. de 17/02/2025, Edição nº 33, Seção 3, página 39;
- o Edital de homologação nº 07 de 15/07/2025, publicado no D.O.U. de 16/07/2025, Edição nº 132, Seção 3, página 47;
- o Processo nº 23855.007008/2024-33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, Assistente, para a área Fisioterapia Cardiorrespiratória Ambulatorial, Hospitalar e em Terapia Intensiva, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Campus Ministro Reis Veloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o 1º colocado, TÁCITO ZAILDO DE MORAIS SANTOS, para o Código de Vaga nº 0721935.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23855.004300/2025-08;
- a Resolução CONSEPE nº 267, de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE PAIVA, SIAPE nº 1221652, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 25 de setembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, para realizar colaboração científica no projeto “Manejo e uso sustentável de Anacardium occidentale – diversidade genética de populações nativas”, em Montpellier, França, no Institut de Recherche pour le Développement (IRD), com ônus limitado para a UFDPar.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor realiza atividades em laboratórios de ensino, onde está exposto de forma permanente aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata no proc. 23855.004148/2025-38.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDRÉ LUIS FERNANDES LOPES
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
LOTAÇÃO: 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 16/06/2025

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 263, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 258, de 5 de junho de 2025, que aprovou o Evento de Extensão Universitária: “I Circuito da UFDPAr - Saúde, Sustentabilidade e Inovação”, cadastrado junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.003871/2025-48

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE nº 258, emitida ad referendum deste Conselho, em 5 de junho de 2025, que aprovou o Evento de Extensão Universitária: “I Circuito da UFDPAr - Saúde, Sustentabilidade e Inovação”, cadastrado junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 264, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 259, de 16 de junho de 2025, que homologou o Edital nº 05/2025-UFDPAr, referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr, na Modalidade Presencial, por meio de Processo Seletivo Complementar com utilização das notas do ENEM, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.004147/2025-65

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE nº 259, emitida ad referendum deste Conselho, em 16 de junho de 2025, que homologou o Edital nº 05/2025-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, por meio de Processo Seletivo Complementar com utilização das notas do ENEM, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 265, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 260, de 17 de junho de 2025, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.003426/2025-35

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE nº 260, emitida ad referendum deste Conselho, em 17 de junho de 2025, que autorizou o discente LUCIANO MARIO PINTO ARRUDA PRADO a realizar o percentual acima dos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da unidade da federação da UFDPar, através da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Sobral (CE), cumprindo os módulos de Saúde da Família e Ginecologia e Obstetrícia, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 266, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 262, de 8 de julho de 2025, que homologou o Edital nº 06/2025-UFDPar, referente ao processo seletivo para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Pesca da UFDPar, na modalidade presencial, no 2º semestre letivo de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.004699/2025-02

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE nº 262, emitida ad referendum deste Conselho, em 8 de julho de 2025, que homologou o Edital nº 06/2025-UFDPar, referente ao processo seletivo para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Pesca da UFDPar, na modalidade presencial, no 2º semestre letivo de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 267, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoriza afastamento de docente para
colaboração científica no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.004300/2025-08

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente Ivanilza Moreira de Andrade Paiva, lotada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, desta Universidade, para, no período de 25/09/2025 a 02/12/2025, realizar colaboração científica no projeto “Manejo e uso sustentável de *Anacardium occidentale* – diversidade genética de populações nativas”, em Montpellier, França, no Institut de Recherche pour le Développement (IRD), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 268, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Homologa o Relatório Final da consulta à
comunidade acadêmica para a escolha de
Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos
de Graduação da UFDPar, Biênio 2025-2027.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.004540/2025-27

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório Final da consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos de Graduação da UFDPar, Biênio 2025-2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR